

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023**

A **PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 280/2011, Lei Complementar nº 316/2013, Lei Complementar nº 412/2022 e Lei Complementar nº 418/2023 e alterações posteriores torna pública a Retificação do Edital nº. 01/2023 – conforme segue:

**I - Altera-se no Item I – Dos Cargos:****1 – DOS CARGOS**

**1.1** – Os cargos a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

CARGO	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Saúde Bucal	01+CR*	40 horas semanais	R\$ 2.441,80	Ensino Médio Completo e curso técnico de "Auxiliar de Saúde Bucal", com registro no órgão fiscalizador da Profissão.	R\$ 70,00
Fiscal de Obras Públicas	01	40 horas semanais	R\$ 7.583,28	Curso Superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) com registro no CREA ou CAU;	R\$ 100,00

**II - Altera-se no Anexo I – Atribuições/ Pré – Requisitos dos Cargos:****ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS****EDUCADOR FÍSICO**

Realizar Atividade Educativa e orientação em saúde em grupo ou em qualquer espaço de atividade coletiva, tanto na atenção primária como na especializada; Realizar visitas domiciliares, quando necessário. Realizar avaliação antropométrica; Realizar terapias comunitárias, quando observado necessidade. Realizar avaliação e atendimento individual em Educação Física; Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do



autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/ práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente. Articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família na comunidade sugerindo e executando ações no âmbito das práticas corporais e atividades físicas. Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas/práticas corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social. Integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude. Implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio. Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público, bem como a definição das instalações e equipamentos; Desenvolver projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, preventivo de incêndio, pavimentação, estradas), e todo aquele em que estiver habilitado perante seu órgão fiscalizador. Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feitos para áreas operacionais; Análise de projetos particulares (segundo as Leis e suas alterações, que dispõem sobre o Zoneamento Urbano, o Código de Edificações e Parcelamento do Solo) para aprovação de projetos e liberação do Alvará de construção. Emitindo laudo e assumindo a responsabilidade técnica quanto a aprovação. Estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica relativos à especialidade. Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços. Monitorar edificações do patrimônio público e em uso temporário, controlando o uso. Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica. Participar de



comissões técnicas. Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos públicos (iluminação, bancos, coletores de lixo, placas, entre outros). Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais. Projetar, analisar, fiscalizar e executar estruturas, instalações elétricas (baixa tensão), telefônicas, sinalização, acústica e relógio sincronizado. Executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria. Apresentar relatórios de suas atividades. Desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua na âmbito de sua profissão.

**III- Os Demais itens permanecem inalterados**

Herval D'Oeste 30 de Março de 2023.

**Mauro Sérgio Martini**  
Prefeito do Município de Herval D'Oeste